



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2024

Estrela d' Oeste -SP-, 15 de fevereiro de 2024.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 1.583/2023 de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que cria o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de Baixa Renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Bolsa Ração, contribuindo assim com a proteção dos animais.

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Estrela d' Oeste -SP-, 15 de fevereiro de 2024.

Sala de Sessões, 19 de 02 de 24

PRESIDENTE DA CÂMARA

Vicente Aparecido Romero

Presidente da Câmara

Aprovado em Única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 19 de 02 de 24

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 1891/24

Em 15/02/24

Horário 16:44

Responsável



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos voluntários das ONGs, protetores independentes e simpatizantes, em prol dos animais carentes;

CONSIDERANDO que muitos animais carentes passam fome, são abandonados e a proteção animal acaba realizando o socorro e resgate, mesmo diante de tantas dificuldades;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari é de suma importância, pois, trata da criação do Cadastro Estadual de Tutores e Protetores Independentes de Animais Domésticos e que autoriza o Governo do Estado de São Paulo lançar o Cartão Bolsa Ração;

CONSIDERANDO que este projeto de lei, sendo colocado em prática, poderá oferecer suporte às famílias carentes, bem como suporte as ONGs e protetores independentes e, assim, contribuir com o Bem-Estar Animal;

Apresentamos a presente proposição no sentido de expressar **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa Legislativa a esse importante Projeto de Lei que visa contribuir com a Proteção Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade moderna.

Diante de todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos a **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei 1.583/2023 de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que cria o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de Baixa Renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Bolsa Ração, e a expedição



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

de ofícios com a cópia da presente moção dando ciência ao deputado Carlão Pignatari, no e-mail: carlaopignatari@al.sp.gov.br.


Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 15 de fevereiro de 2024.



Vicente Aparecido Romero
Vereador



Miguel Marques
Vereador

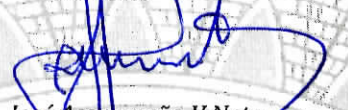

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador

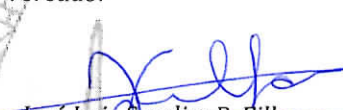
Ivan Cezar Baroni
Vereador

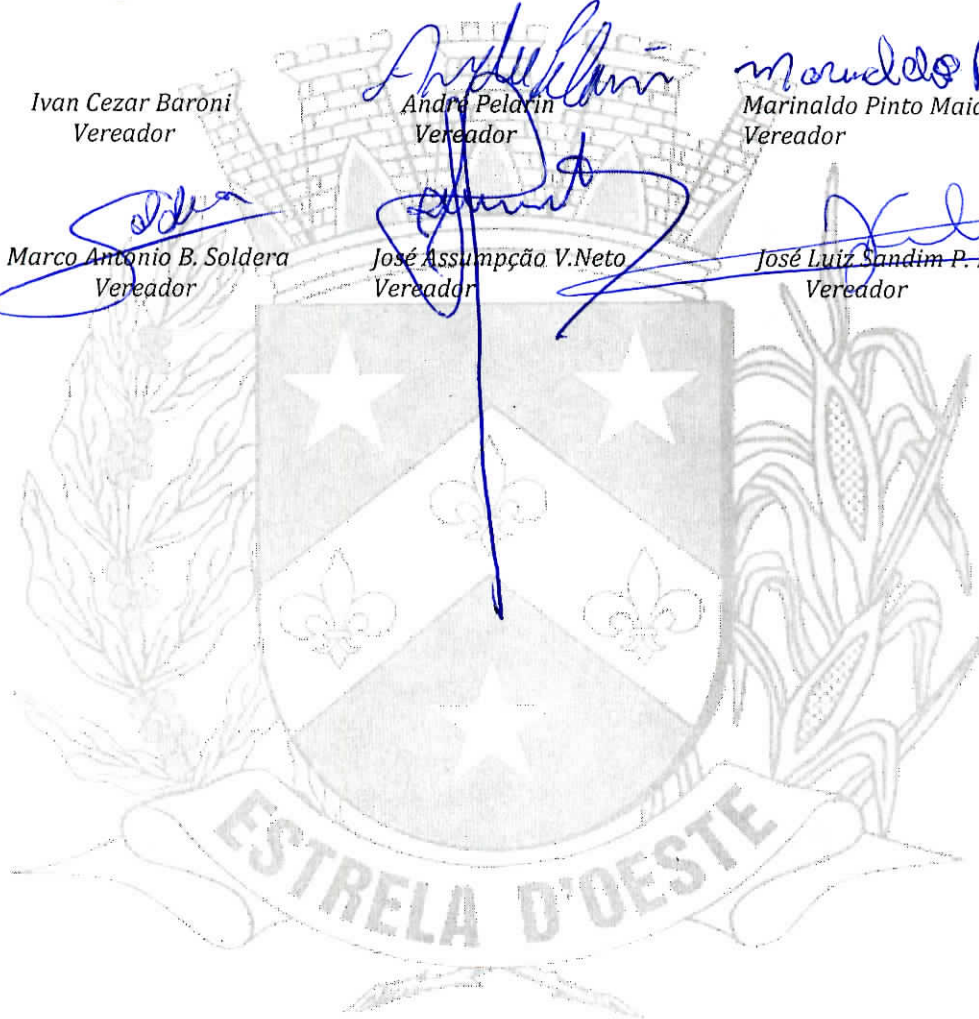

André Pelárin
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador

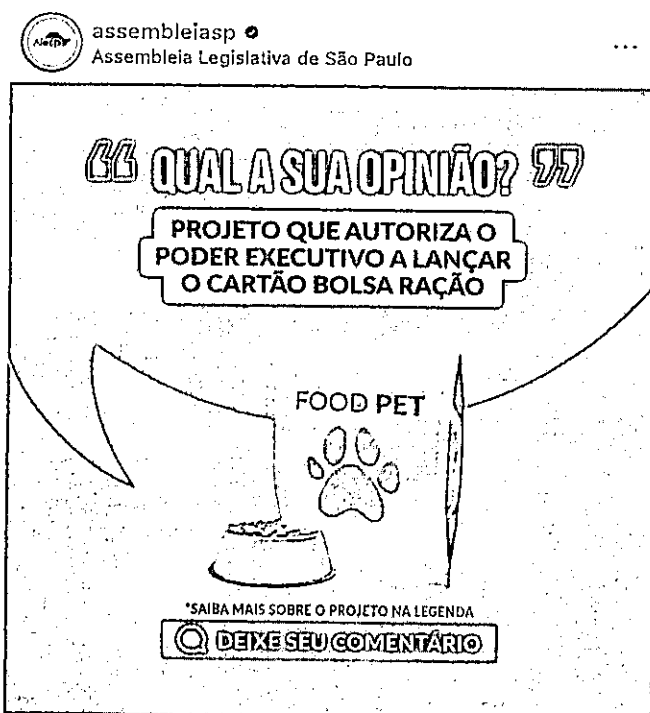

Marco Antonio B. Soldera
Vereador


José Assumpção V. Neto
Vereador


José Luiz Sandim P. Filho
Vereador



link do projeto que está sendo divulgado no
Instagram: <https://www.instagram.com/p/C3IfVCBMN0X/?igsh=NXNvcG91NTZ3a2Vi>



Curtido por mariadelourdes2342 e outras pessoas
assembleiasp Com o objetivo de identificar e registrar
pessoas de baixa renda que possuam a guarda de pets e
necessitem de auxílio para a alimentação dos bichinhos, o
deputado @carlaopignatari propôs o Projeto de Lei
1.583/2023, que cria o Cadastro Estadual de Tutores e
Protetores Independentes de Animais Domésticos. Se
aprovada, a medida buscará evitar o aumento do
abandono dos animais.

Para conferir o texto completo desse projeto em
tramitação, acesse o nosso portal!